



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 149/2016–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 01/12/2016.

Autorizar a abertura de vagas para seleção do PGE para o ano letivo de 2017.

João Carlos Zanin,
Secretário

Considerando o Processo 695/1995-PRO, volume 5;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de novembro 2016.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Autorizar a abertura de **35 (Trinta e cinco)** vagas para o processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE), para o ano letivo de 2017, conforme segue:

- Curso de Mestrado: **24 (vinte e quatro)** vagas, sendo 12 (doze) para a área de concentração de Análise Ambiental e 12 (doze) para a área de Produção do Espaço e Dinâmicas Territoriais;

- Curso de Doutorado: **11 (onze)**, sendo 05 (cinco) para a área de concentração de Análise Ambiental e 06 (seis) para a área de Produção do Espaço e Dinâmicas Territoriais;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de novembro de 2016.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 08/12/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)